



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.198, DE 27 DE JANEIRO DE 1.999.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, destinado a suprir as despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto na Diretoria de Finanças – Divisão de Contabilidade, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), a ser aberto na seguinte dotação:

09.04 – 1500.0000.00 – Assistência e Previdência
09.04 – 1581.0000.00 – Assistência
09.04 – 1581.4830.00 – Assistência ao Menor
09.04 – 1581.4832.40 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ítem - 3120 – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
Ítem – 3131 – Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	40.000,00
Ítem - 3132 – Outros Serviços e Encargos	R\$	15.000,00
Ítem - 3231 – Subvenções Sociais.....	R\$	30.000,00
Ítem - 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.000,00

Artigo 2º Para a cobertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior, serão utilizados para o valor de R\$ 20.000,00, os recursos provenientes das transferências da União à conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e para R\$ 85.000,00, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão 09.00 – Diretoria de Promoção Social
Unidade Orçamentária 09.02 – Divisão de Promoção Social
Verba 15814862.30 – Manutenção da Divisão de Promoção Social
Ítem 3132 – Outros Serviços e Encargos..... R\$ 85.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de Janeiro de 1.999.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, na data supra.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo